

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 113/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0008161-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE  
TÊXTEIS S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA  
HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA  
AS UNIDADES DA SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da titularidade da parte Contratante e da  
Dotação Orçamentária.

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 20 dias do mês de abril de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.886.257/0001-92 com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiro, SNR – Chácara Aeroporto – Jundiaí/SP, neste ato representada por seus signatários **GUSTAVO FABIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.789.07-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.089.468-90 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 042346729 do processo nº 6110.2019.0008161-4, publicado no D.O.C de 17/04/2021 – pg. 89, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

**De:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

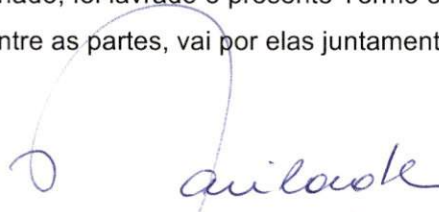
**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

1.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

1.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 113/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

GILMAR CADORE  
Diretor Regional São Paulo  
11412-2690333 CPF: 017.027.179-09



**GUSTAVO FABIANO**  
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Wilson Ferrera  
Assistente Administrativo

  
ARACELY COSTA  
AG.P. 6100  
RF 60038441